



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 85/2014 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, modalidade licenciatura, da Faculdade de Letras e Artes – FALA do Campus Central.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 12 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso II, da Lei Nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático – científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Nacional de Educação/CP 9, de 8 de maio de 2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/RN 1, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 9º, do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 57, do Regulamento de Cursos de Graduação da UERN, aprovado através da Resolução Nº 5 - CONSEPE, de 5 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer N° 522/2014 da Câmara de Ensino de Graduação do CONSEPE, de 5 de novembro de 2014, constante no Processo N° 187/2014-CEG/CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras Língua Inglesa e Respectivas Literaturas, modalidade licenciatura, da Faculdade de Letras e Artes – FALA do *Campus* Central, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 12 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Conselheiros:

Profª. Francisca de Fátima Araújo Oliveira

Prof. João Maria Soares

Prof. Adalberto Veronese da Costa

Prof. Ivanaldo Gaudêncio

Prof. Tarcísio da Silveira Barra

Prof. Aluísio Barros de Oliveira

Profª. Antônia Líria Feitosa Nogueira Alvino

Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Prof. Edmar Eduardo de Moura Vieira

Profª. Mirla Cisne Álvaro

Prof. Iron Macêdo Dantas

Prof. Carlos Alberto Nascimento Andrade

Prof. Stephan Barisic Júnior

Prof. Akailson Lennon Soares

Prof. Jozenir Calixta de Medeiros

Prof. Eudes Euler de Souza Lucena

Disc. Bruno Vinícius de Holanda Ananias

Disc. Sérgio Antônio Cavalcante Sales